

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada entre Rua Santa Cruz e Rua José Silvino T De Melo.”

Art.1º- Passa a denominar-se “Vicente De Paula”, o logradouro localizado esquina, entre Rua Santa Cruz e Rua José Silvino T De Melo, bairro São Geraldo, Santa Luzia, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Parágrafo único: O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI (Companhia Telefônicas).

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 01 de Julho de 2022.



Justificativa

Nascido em 29 de Junho de 1918, foi criado em Santa Luzia, por sua tia Saninha, pois perdeu a sua mãe quando ela ainda era muito jovem.

De família muito humilde, nasceu no fim da Primeira Guerra Mundial. Entre 1939 e 1945 ele foi convocado para lutar na Segunda Guerra, pois serviu ao exército, e chegou a ir para o quartel para embarcar do Rio de Janeiro para a Itália, mas acabou sendo dispensado pelo presidente Getúlio Vargas.

Pai de sete filhos, Antônio (já falecido), Francisco, José do Patrocínio, Carlos Santana, Maria Assunção, Vicente (já falecido), João Bosco e Messias, e avó de 17 netos e 18 Bisnetos.

E assim foi uma breve história do famoso e saudoso Seu “Vicente de Paula”, um dos poucos centenários de Santa Luzia que cumpriu o seu legado, com muita lealdade e simplicidade, e deixou uma marca em cada um de nós da sua eterna “FAMÍLIA PAULA”, hoje o que nos resta são somente as lembranças boas deste homem, exemplo para todos que o conheceram e que tiveram o privilégio de conviver.

Diante da brilhante história de vida, e da popularidade e importância para comunidade do São Geraldo, é de extrema importância nomear a praça localizada entre Rua Santa Cruz e Rua José Silvino T De Melo, com o nome do Sr. Vicente de Paula.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (as) o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

Santa Luzia, 01 de Julho de 2022.





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.